



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2025/2028

Av. Santa Rita, 150 – Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030 E-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

ATO Nº 01, DE 10 DE ABRIL DE 2025.

O Prefeito Municipal de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação em vigor, com amparo no art. 100, inc. VI, da Lei Orgânica,

RESOLVE:

NOMEIAR a Sra. Lorenza Aparecida da Silva, matrícula nº 713, Secretária Municipal de Educação e Cultura, como responsável para realizar qualquer movimentação e acesso aos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), vinculados à Conta nº 13.484-8 do Banco do Brasil, e movimentação exclusiva dos recursos extraordinários de que trata o art. 47-A da Lei Federal nº 14.113/2020 (Pecatórios), vinculados à Conta nº 17.414-9 do Banco do Brasil, ambas de titularidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 06.088.358/0001-02

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Perdigoão/MG, 10 de abril de 2025.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão

